



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 020/2025**

DATA: 29/09/2025

*SÚMULA: “Nomeia servidora THAIS LOSS HILARIO para executar serviços de atesto de notas fiscais e liquidação de despesas da Câmara Municipal de Marcelândia.”*

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o princípio da segregação de funções, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 5º e 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Sra. **THAIS LOSS HILARIO**, do Cargo de Atendente, matrícula nº 123, para exercer os serviços de atesto de notas fiscais e liquidação de despesas da Câmara Municipal de Marcelândia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia-MT, 29 de setembro de 2025.

**PEDRO JOSE FIABANE**  
**PRESIDENTE**